

**ACTA N.º 50/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E QUATRO.**

----- Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto e Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Sr.ª. Vereadora Dra. Octávia Clemente.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª. Maria Isabel de Jesus Marinho -----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.12.03.-----

----- O Sr. Vereador Dr. José Luís Gaspar Jorge solicitou que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse se é verdade a Câmara ter contratado alguma sondagem relativa às próximas eleições autárquicas. Esclareceu o Sr. Vereador que fez esta pergunta porque foi informado por um cidadão que, tendo sido abordado por uma empresa de sondagens e depois de ter questionado esse facto, lhe ter sido dito pelos respectivos agentes que o custo da mesma sondagem seria suportado pela Câmara Municipal de Amarante. O Sr. Presidente informou o Sr. Vereador que não só é completamente falso que a Câmara tenha encomendado uma sondagem como seria completamente injustificável, quer do ponto de vista legal, quer do ponto de vista ético.- Perante a resposta do Sr. Presidente da Câmara e dada a gravidade da situação todos os membros do Executivo presentes entenderam que deve ser dada publicidade a esta questão.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.**- Documentos previsionais para o ano

financeiro de 2005. **A Câmara deliberou aprovar os documentos previsionais para o ano financeiro de 2005 com 3 votos a favor e 3 contra. Usou de voto de qualidade o Exmº Sr Presidente da Câmara.** Os Srs. Vereadores Dr. José Luís Gaspar Jorge, Sr. José Morais Clemente Teixeira e Engº Alberto Joaquim de Sampaio Pinto apresentaram a seguinte declaração de voto:- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, documentos previsionais para o ano financeiro de 2005, votamos contra. Atendendo aos poucos dias que nos é permitido ter para análise (3 dias), percebemos que estes documentos continuam a não mencionar nem reflectir as preocupações que consideramos prioritárias para o tão ambicionado desenvolvimento do Município. Consideramos que nas áreas social, económica e cultural, há fracturas preocupantes de evolução, pelo que nos merecem toda a tenção e cuidado. Assim, gostaríamos de ver elencadas e claramente definidas algumas prioridades políticas pelo Executivo camarário, tais como: **1-** Plano estratégico para o turismo no Concelho. **2-** Eixo estruturante Amarante - Vila Meã. **3-** Rigor ao nível do ordenamento geral no Município, considerando os diversos Planos de Pormenor urgentes e necessários a executar, transito, localização da Central de Camionagem, reconversão do Mercado Municipal. **4-** Definir e apoiar claramente as ALE'S. Estes são alguns dos sectores que nos preocupam e que não vemos reflectidos nestes Documentos. Por último declinamos o empolamento visível neste orçamento que em nada ajuda à sus boa execução.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 9ª alteração aos Documentos Previsionais/2004.- **A Câmara deliberou aprovar a 9ª alteração aos documentos previsionais/2004.- Abstiveram-se ao Srs. Vereadores Dr. Jorge Gaspar, Morais Clemente Teixeira e Engº Alberto Sampaio.**-----

----- **TAXAS E LICENÇAS.-** Tabela anexa ao Regulamento de Sistemas Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. **A Câmara deliberou aprovar.**-----

----- **TAXAS E LICENÇAS.-** Actualização das Tarifas de Água e de Aluguer de Contadores para o Município de Amarante.- **A Câmara deliberou aprovar.**-----

----- **TAXAS ADMINISTRATIVAS.-** Tabela de Taxas Administrativas Municipais.- *actualização ordinária.*- **A Câmara deliberou aprovar.**-----

----- **TAXAS E LICENÇAS.-** Posturas e Regulamentos - Postura sobre o Sistema de Resíduos Sólidos do Município de Amarante.- **A Câmara deliberou aprovar.**----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Protocolo de colaboração - Carta da Associação Norte Cultural - Orquestra do Norte.- **A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de**

colaboração para vigorar em 2005.-----

----- **PLANOS DE PORMENOR.**- Elaboração do Plano de Pormenor do Rossio - S. Gonçalo.- **A Câmara deliberou autorizar a substituição do Arqtº paisagista, de acordo com a informação do D.U. de 2004.12.02, que se dá por reproduzida.--**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação e Alargamento da E.M. 573 - 4ª Fase. Plano de Segurança e Saúde.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** Adaptação do Edifício da Escola nº 1 de Stª. Comba para Jardim de Infância de Real.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a sua celebração.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Repavimentação e Qualificação da E.M. 1206 entre a E.M. 210 e a Variante do Tâmega-- Infra Estruturas Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato e autorizar a sua celebração.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Ampliação do Cemitério de Vila Caís - Auto de Vistoria - recepção definitiva.- **A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.**- Pela Secção de Contencioso foi prestada a informação nº 199/04 relativa ao pagamento em prestações de facturas de água em processo executivo.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de Janeiro de 2005. O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato pagamento das vincendas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Aditamento ao projecto das infra-estruturas eléctricas, recepção provisória das infra-estruturas eléctricas, redução da caução na Quinta da Devesa, Freguesia de Louredo em que é requerente R.T.A. **A Câmara deliberou aprovar o aditamento às infra-estruturas de electricidade e reduzir a caução para €79.726,42 (setenta e nove mil setecentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos), pela liberação do valor de €177.322,65, (cento e setenta e sete mil trezentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação dos Serviços de 2004.11.25, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Recepção provisória das infra-estruturas eléctricas do loteamento, redução da caução, no lugar da Vinha, Freguesia de S. Gonçalo, em que é requerente Construções Amaro Alves e Filho, Lda. **A Câmara deliberou reduzir a caução para o montante de €31.636,09 (trinta e um mil seiscentos e trinta e seis**

euros e nove cêntimos) pela liberação de €13.611,62 (treze mil seiscentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos), de acordo com a informação dos Serviços de 2004.11.25, que se dá por reproduzida.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento das obras de urbanização no lugar de Moure, Freguesia de Lufrei, em que é requerente José Soares de Queirós. **A Câmara deliberou aprovar os projectos das obras de urbanização.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação nº 2-4915/04 de 24/11 que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Projecto de infra-estruturas eléctricas de loteamento aditamento no lugar de Crespos, Freguesia de Lufrei, em que é requerente Construções Ana Rita & Luisa, Lda. **A Câmara deliberou aprovar o projecto de infra-estruturas eléctricas - aditamento - nos termos da informação dos Serviços nº 1-5480/04 de 29/11, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 13/92 no lugar de Rebolão, Freguesia de Vila Garcia, em que é requerente Emilia Conceição Gonçalves. **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação dos Serviços nº 1-30/04 de 03/11, que se dá por reproduzida.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 11/90, no lugar da Cruz, Freguesia de Freixo de Cima, em que é requerente António Luís de Sousa Ribeiro. **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a alteração ao alvará de loteamento (lote nº 2) nos termos da informação nº 1-26/04 de 23/11, que se dá por reproduzida. Querendo, poderá o requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Alteração das áreas de cedência no Largo Zé do Telhado, Freguesia de Ataíde, em que é requerente AROPIM - Investimentos Imobiliários, Lda. **A Câmara deliberou que o processo volte aos Serviços para esclarecer se a alteração pretendida não altera as áreas dos lotes e ainda e sobretudo para informar se, deferindo-se o pedido de alteração, continua a ser da responsabilidade do loteador a construção do parque desportivo uma vez que ele próprio enuncia no requerimento de folhas 287 que essa responsabilidade não será dele.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória das obras de urbanização, no lugar de Crespo, Freguesia de Lufrei, em que é requerente Ana Rita & Luisa, Lda.- **A Câmara deliberou receber provisoriamente as obras de urbanização relativas às**

infra-estruturas telefónicas, aos arruamentos, à rede de abastecimento de água, às redes das águas residuais e áreas verdes, com a consequente redução da caução para o valor de €95.810,72 (noventa e cinco mil oitocentos e dez euros e setenta e dois cêntimos), pela liberação de € 114.992,71 (cento e catorze mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e um cêntimos), de acordo com a informação nº. 1 5068/04 de 29.11, que se dá por reproduzida..-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Larim, Freguesia de Gondar, em que é requerente Orlando Oliveira Cruz. **A Câmara deliberou estudar melhor este assunto com uma possível deslocação ao local.-----**

----- PARECERES.- Pedido de parecer Programa Ruris, em Ataíde, em que é requerente Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega. **A Câmara deliberou emitir parecer de acordo com as informações dos Serviços que se dão por reproduzidas.-----**

----- PARECERES.- Pedido de viabilidade de Parque Eólico de Ribeiro das Paredes - Ribeiro das Paredes - Ansiães, em que é requerente Energia Eólica de Ribeiro das Paredes. **A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado à obtenção de pareceres favoráveis e autorização das entidades competentes, de acordo com a informação dos Serviços nº 3-5673/04 de 02/12.-----**

-----VISTORIAS.- Auto de vistoria dos Serviços de 2004/11/11, no lugar do Eido de Cima, Freguesia de Oliveira, em que é requerente Joaquim Ribeiro. **A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e agir em conformidade.-----**

----- VISTORIAS.- Auto de Vistoria dos Serviços de 2004/11/11, relativo à queixa apresentada pelo Sr. Eduardo M. Silva Ribeiro, no lugar de Felgueiras, Freguesia de Mancelos, em que é requerente o Centro de Saúde de Amarante. **A Câmara deliberou baixar o processo ao Gabinete do Sr. Presidente para apreciar e decidir.-----**

----- VISTORIAS.- Auto de Vistoria dos Serviços de 2004/11/11.- Casa do Val Tão - Porta, Freguesia de Mancelos em que é requerente José Mendes Teixeira. **A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e no cumprimento do princípio de audiência previa, ordenar a notificação do interessado José Alves dos Reis para em 10 (dez) dias se pronunciar querendo e por escrito sobre o mesmo. Findo o prazo atrás referido ou após a apresentação das alegações deve o processo voltar à Reunião de Câmara para decisão.-----**

----- VISTORIAS.- Auto de Vistoria dos Serviços de 2004.11.26, no lugar de

Ataúdes, Freguesia da Madalena, em que é requerente Mirante - Sociedade Imobiliária de Amarante. **A Câmara deliberou aprovar o Auto de Vistoria e agir em conformidade.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão de compropriedade do prédio rústico sito no lugar de Matias, Freguesia de Bustelo, em que é requerente Salvador Teixeira da Fonseca. **A Câmara deliberou emitir certidão, de acordo com a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação do DPU de 02/12/2004.**-----

----- **FUNCIONALISMO.**- Pelo Gabinete Jurídico foi prestada informação nº 143/2004 relativa ao processo disciplinar nº 04/2004. **A Câmara tomou conhecimento do arquivamento do processo.**-----

----- **FUNCIONALISMO.**- Processo disciplinar nº 08/2004 - Relatório.- **A Câmara deliberou retirar este assunto da ordem de trabalhos para melhor estudo.**-----

----- ***DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:***-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Cimo de Vila, Freguesia de Louredo, em que é requerente Maria José de Lago Cerqueira.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com a informação dos Serviços de 2004/11/26, que se dá por reproduzida.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretária

a subscrevo e assino.-----